

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.007 - CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.800,00
Total por Ação:		27.800,00
Total por Unidade Orçamentária:		27.800,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.042 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		21.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		13.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:		65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00
Total Suplementado:		92.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.800,00
Total por Ação:		27.800,00
2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42.000,00
Total por Ação:		42.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		69.800,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
2.050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Total por Ação:		8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		23.000,00
Total Anulado:		92.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.


TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15


SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53